

Carreira profissional:

De 1977 a 1985 enfermeiro dos Hospitais Cívicos de Lisboa;
De 1985 a 1987 enfermeiro graduado dos Hospitais Cívicos de Lisboa;
De 1987 a 1991 enfermeiro especialista de reabilitação dos HCL do HDA;

Em 26 de Fevereiro de 1991 é nomeado enfermeiro responsável do serviço de medicina do Hospital de Alcobaca, com funções de chefia;

Em 1995 concorre a enfermeiro-chefe do quadro do Hospital de Alcobaca, cargo que tem desempenhado até à presente data, tendo passado pelos serviços de medicina, urgência e cirurgia;

Enfermeiro-adjunto da enfermeira-directora de 2000 a 2003.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Deliberação (extracto) n.º 1068/2007

Por deliberação de 13 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada celebração de contrato de trabalho a termo certo com Francisco Manuel Patola Martins, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia, no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 9 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

261019875

Deliberação (extracto) n.º 1069/2007

Por deliberação de 24 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Ana Rita da Silva Guerreiro, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de assistente administrativo no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 17 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611019884

Deliberação (extracto) n.º 1070/2007

Por deliberação de 24 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Joaquina Maria Raposo Guerreiro da Silva Correia, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 17 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611019893

Deliberação (extracto) n.º 1071/2007

Por deliberação de 24 de Abril de 2007 do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Júlia Luísa de Castro Albino Silva, pelo período de três meses, eventualmente renovável por igual período, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o exercício de funções inerentes à categoria de auxiliar de acção médica no Centro de Saúde de Odemira, da Sub-Região de Saúde

de Beja, a partir de 17 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2007. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

2611019909

Hospital Psiquiátrico do Lorvão

Deliberação (extracto) n.º 1072/2007

Por deliberação do conselho de administração de 8 de Março de 2007, devidamente ratificada por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Abril de 2007, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, com os enfermeiros Alexandra Cristina Vidal Monteiro, Ana Raquel Moimho de Oliveira, Bruno Miguel Martins de Oliveira, Fredy da Silva Pereira, Joana Maria Salvador Branco, Sandrina Simões da Costa, Sílvia de Jesus Cruz e Teresa Raquel da Costa Ferreira, pelo período de três meses, eventualmente renováveis, por um único e igual período, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

2611020620

Deliberação (extracto) n.º 1073/2007

Por deliberação do conselho de administração de 8 de Março de 2007, devidamente ratificado por despacho do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro de 30 de Abril de 2007, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho a termo certo a Alina Joana Figueiredo Rodrigues, Ana Cristina Paiva Pereira e Teresa Maria Jerónimo da Silva, como enfermeiras, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º e do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aditado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, pelo período de três meses, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

2611020621

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 12 037/2007

O regulamento que define o regime de acesso ao apoio financeiro a conceder pelo Ministério da Educação, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi aprovado pelo despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro.

A experiência entretanto obtida com a aplicação do modelo de financiamento então contemplado no referido regulamento aconselha, todavia, a que se procedam a alterações pontuais que procuram reflectir a actualização do preço das refeições e do montante das participações a suportar pelas diversas partes envolvidas.

Assim, determina-se que os artigos 4.º e 8.º do Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo despacho n.º 22 251/2005, de 2 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 25 de Outubro de 2005, sejam alterados, passando a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

Natureza do apoio financeiro

- 1 —
- 2 —
- 3 — O apoio ao fornecimento das refeições aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico será concretizado através do seguinte modelo de financiamento:

- Preço máximo da refeição — € 2,50;
- Comparticipação dos municípios — 50% do preço máximo da refeição abatido do preço a pagar pelos alunos;
- Comparticipação do Ministério da Educação — 50% do valor do preço máximo da refeição abatido ao preço a pagar pelos alunos;